



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de doces para comemoração da festa junina das crianças da rede de ensino público, CRAS e CCI, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
01	20 fardos	Pipoca Doce 15g – fardo com 50 unidades.
02	20 caixas	Paçoca Quadrada Embrulhada 20g – caixa com 50 unidades.
03	16 pacotes	Doce de Leite Sachê 30g – pacote com 50 unidades.
04	27 caixas	Bala de Goma Tubo 32g – caixa com 30 unidades.
05	16 caixas	Doce De Abóbora – embalagem individual de 26g aproximadamente – caixa com 50 unidades.
06	10 caixas	Morangote 13g – caixa com 160 unidades.
07	17 caixas	Creme sabor chocolate com avelã e chocolate branco 10g – caixas 48 unidades.
08	16 potes	Doce Fondant de Leite – embalado individualmente, pote com 50 unidades.
09	16 pacotes	Pirulito Sortido de frutas – pacotes com 50 unidades.
10	40 pacotes	Bala mole sortida – pacote de 500g.
11	45 fardos	Salgadinho 35gr – fardo com 10 unidades.
12	10 pacotes	Saquinho Celofane Transparente 20x30cm – pacotes com 100 Unidades.
13	4 pacotes	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 16 x 7,5 cm. Pacotes com 500 unidades.
14	150 pacotes	Bandeira festa junina - colorida de papel seda, tamanho 16x18cm. Pacote com 10mt.
15	5 pacotes	Sacola Kraft 17,5cm x 33cm. Pacote com 25 unid.
16	14 pacotes	Colher de Sobremesa Cristal – pacote com 50 Unidades



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

17	4 potes	Doce de leite simples; tablete; composto de leite, açúcar e outros ingredientes permitidos; apresentando consistência firme, cor castanho caramelado e sabor doce característico; embalado individual. Pote de 500g contendo 50 unidades.
18	8 caixas	Doce de batata e abóbora – embalagem individual de 26g aproximadamente – caixa com 50 unidades variadas.
19	4 pacotes	Milho para pipoca – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.
20	4 potes	Pé de moleque – composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 gr cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores.
21	3 kg	Gengibre – em raiz

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de doces de festa junina para os alunos da rede de ensino público, para os idosos pertencentes ao grupo do centro de convivência do idoso (CCI) e para os grupos de fortalecimento de vínculos do CRAS, pois é uma iniciativa muito positiva para promover um ambiente memorável de celebração e inclusão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos itens para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que, fornecer os doces pode promover um senso de inclusão e garantir que todos os alunos, idosos e grupos de fortalecimento de vínculos tenham a chance de desfrutar da celebração junina, garantindo que seja uma experiência positiva para todos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento e deverão ser entregues de acordo com os locais e quantidades citados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	ITEM	QUANTIDADE
Escola Prof. “Wilson Antônio Gonçalves”	Rua: Sebastião Bernardo Da Fonseca, Nº 25, Taiacú - SP	01	16 fardos
		02	16 caixas
		03	16 pacotes
		04	27 caixas
		05	16 caixas
		06	8 caixas
		07	17 caixas
		08	16 potes
		09	16 pacotes
		10	40 pacotes
		11	45 fardos
		12	10 pacotes
		13	03 pacotes
		14	150 pacotes
		15	5 pacotes
		16	14 pacotes
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Av: José Belisário Vieira, Nº 765, Taiacú - SP	01	04 fardos
		02	04 caixas
		13	1 pacote
		17	4 potes
		18	8 caixas
		19	4 pacotes
		20	4 potes
21	3 kg		

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$6.817,40

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.05. Fundo Municipal de Assistência Social;

02.05.01. Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0006.2.124 Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.

3.3.90.30.07. Gêneros de Alimentação.

Ficha analítica nº 377.

Desdobrada nº 1613.

Fonte de recurso nº 05.

Código de aplicação 500.0002.

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;

08.244.0002.2.032 Ações do FSSM

3.3.90.30.07. Gêneros de Alimentação

Ficha analítica nº 112.

Desdobrada nº 1561.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

Taiacu – SP, 11 de junho de 2024.

Simone Regina Castro Chaves

Rafael José Pedrinho Belchior